

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035	2

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº
0072021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ
MIRIM – MA e a Sra: LEUDINA TEIXEIRA MACÊDO.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente Termo
Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que
trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato de
Prestação de Serviços N.º 007/2021, tendo como objeto a locação
de imóvel para funcionamento da SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, de
acordo com os critérios básicos e normas técnicas atendimento à
Prefeitura de Pindaré Mirim-MA. CLÁUSULA QUARTA – DA
VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses,
podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo
57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e
sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12 – Secretaria de Assistência Social, Infância e Juventude;
08.122.0046.2035.0000 – Manut. e Funcionam. da Secretaria de
Assistência Social, Infância e Juventude; 3.3.90.36.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação
de Serviços N.º 007/2021, desde que não contrariem o que ficou
convencionado no presente Termo Aditivo. Sâmia Amélia
Trindade Santos. Secretária Municipal de Assistência Social,
Infância e Juventude. Pindare Mirim – MA, 29/12/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
014/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEIS Nº 014/2021. PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a Sra:
MARINALVA MARQUES MEDEIROS. CLÁUSULA
TERCEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por
objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula
DÉCIMA QUARTA do Contrato de Prestação de Serviços N.º
014/2021, tendo como objeto a locação de imóvel para
funcionamento do Depósito do Milho, situado Praça Florindo
Silva, nº 19, Centro, nesta cidade de acordo com os critérios
básicos e normas técnicas atendimento à Prefeitura de Pindaré
Mirim-MA. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O
prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no
interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da
Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e
sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.14 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e
Aquicultura; 20.122.0046.2044.0000 – Manut. e
Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e
Aquicultura; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as
demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º
014/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo. Márcio Francisco Mendes dos
Santos. Secretário Municipal de Agric., Pesca, Pecuária e
Aquicultura. Pindare Mirim – MA, 29/12/2021.

